



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

INDICAÇÃO Nº 004/2020.

APROVADO em	
DISCUSSÃO	
EM	18/06/20
PRESIDENTE	

Indico a Mesa, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais desta Câmara, que após aprovação, seja enviado copia desta indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. José Gerson da Silva, no sentido de que seja providenciado pelo referido, o **envio oficialmente a esta Câmara, de Projeto de Lei Municipal, Isentando os Municípios do Pagamento de Tributos Municipais, a Exemplo de Contribuição sobre Iluminação Pública (CIP), IPTU, Taxas de Alvarás, ISS, ITBI, entre outros de Competência Municipal,** durante o Período de Calamidade Pública e Estado de Emergência, e de e crise econômica que atravessa este Município e o país, num momento de Enfrentamento da Pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19)", considerando ao interesse público e reivindicação da coletividade.

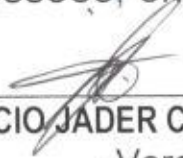
### Justificativa:

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

A presente proposição se justifica, para atender à reivindicação de interesse público e da coletividade em geral, e em especial, considerando ao Período de Calamidade Pública e Estado de Emergência e crise econômica que atravessa este Município e todo o mundo, em decorrência da Pandemia e do Enfrentamento da referida enfermidade causada pelo Coronavírus (Covid-19)", considerando finalmente, ao interesse público e reivindicação da coletividade.

Ante do exposto, solicito a apreciação e aprovação desta indicação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em 16 de Junho de 2020

  
AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA  
-Vereador-